



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação e
Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade a Aquisição de kits de alimentos destinados aos participantes do 36º Seminário Municipal de Professores da rede de ensino de Campo Bom, incluindo serviços de montagem e copeiragem promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser realizado no dia 03 de agosto de 2026, no Teatro Feevale, no período das 13h às 17h30min.

O Seminário Municipal de Professores constitui uma importante ação de formação continuada, atualização pedagógica e valorização dos profissionais da educação, reunindo aproximadamente 1.450 servidores da Rede Municipal de Ensino em uma programação composta por palestras, momentos formativos, reflexões pedagógicas e atividades voltadas ao fortalecimento das práticas educacionais desenvolvidas no município.

Considerando a duração do evento, a quantidade expressiva de participantes e a previsão de intervalo durante a programação, torna-se necessária a disponibilização de kits de alimentos adequados, visando assegurar condições de acolhimento, conforto, bem-estar e permanência dos profissionais nas atividades propostas. A oferta de alimentação contribui diretamente para a qualidade da participação dos servidores, favorecendo melhores condições físicas e organizacionais para o acompanhamento integral da programação do seminário.

A adoção de kits individuais de alimentação apresenta-se como solução mais eficiente e adequada para o atendimento do evento, especialmente em razão da logística necessária para distribuição simultânea a um grande número de participantes em curto espaço de tempo.

Além de proporcionar maior agilidade e organização durante o intervalo, os kits garantem padronização no atendimento, controle sanitário, segurança alimentar e praticidade operacional, reduzindo filas, deslocamentos e eventuais transtornos durante a execução das atividades.

A medida também contribui para a otimização do cronograma do evento, evitando atrasos no retorno das atividades formativas e assegurando maior eficiência na condução da programação prevista. Ressalta-se, ainda, que o fornecimento dos kits no próprio local do seminário evita a necessidade de deslocamento dos participantes para outros estabelecimentos durante o intervalo, promovendo maior segurança, comodidade e integração entre os profissionais da educação.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público e está alinhada aos princípios





MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Educação e

Cultura

da eficiência, economicidade, planejamento e valorização dos profissionais da educação, sendo indispensável para garantir suporte adequado à realização do 36º Seminário Municipal de Professores e para assegurar melhores condições de participação dos servidores nas ações formativas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Campo Bom.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

A contratação aqui tratada não possui previsão no plano de contratações anual, haja vista que este ainda encontra-se em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Caberá ao CONTRATADO, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito, o cumprimento das seguintes obrigações:

O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e no contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecede a prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	kit de alimentos, contendo: 1 suco de caixinha(laranja ou uva) 1 pedaço de bolo médio (laranja ou cocô); 1 mini sanduíche; 4 salgadinhos de tamanho médio, em sabores variados à combinar	Unid.	1.450





MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação e
Cultura

com a Secretaria de Educação e Cultura de Campo Bom, acondicionados em embalagem descartável e individual. A montagem das ilhas de distribuição dos kits deverá estar concluída até 30 minutos antes do horário do intervalo. A empresa deverá disponibilizar equipe suficiente para montagem das ilhas e para entrega dos kits aos participantes do evento. O intervalo está previsto para ocorrer às 15h e 30 min.

Os quantitativos estimados são resultantes do levantamento de necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

O valor total estimado é de R\$ 24.505,00, a ser adquirido de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) para o evento do 36º Seminário Municipal de Educação de Campo Bom.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram realizadas pesquisas junto a empresas fornecedoras sendo elas empresas que efetuam o serviço.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits individuais de alimentos destinados aos participantes do 36º Seminário Municipal de Professores da Rede Municipal de Ensino de Campo Bom, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser realizado no dia 03 de agosto de 2026, no Teatro Feevale, no período das 13h às 17h30min.

A contratação contempla o preparo, montagem, acondicionamento e entrega de aproximadamente 1.450 kits individuais de alimentação, destinados aos servidores participantes do evento, observando critérios de qualidade, higiene, segurança alimentar, praticidade e adequada logística de distribuição.

Os kits deverão ser compostos por alimentos adequados ao consumo individual durante intervalo





MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Educação e

Cultura

da programação do seminário, acondicionados em embalagens apropriadas para transporte e distribuição, garantindo integridade, conservação, higiene e praticidade no manuseio pelos participantes.

A solução prevê que os itens alimentícios fornecidos atendam às normas sanitárias vigentes, observando boas práticas de manipulação, acondicionamento e transporte de alimentos, de forma a assegurar qualidade e segurança alimentar aos profissionais participantes do evento.

A adoção de kits individuais apresenta-se como solução operacionalmente mais eficiente para atendimento de grande número de participantes em curto intervalo de tempo, permitindo distribuição organizada, rápida e padronizada, evitando aglomerações, filas excessivas e atrasos na retomada das atividades formativas.

A solução contempla ainda logística compatível com as características do evento e do espaço de realização, permitindo que os kits sejam distribuídos diretamente no local do seminário, favorecendo maior comodidade, organização e permanência dos participantes durante toda a programação.

Além do fornecimento dos alimentos, a solução busca proporcionar ambiente mais acolhedor e adequado aos profissionais da educação participantes do seminário, contribuindo para melhores condições de participação nas atividades pedagógicas, palestras e momentos formativos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A contratação também visa garantir suporte adequado à execução do evento, assegurando eficiência organizacional e melhor aproveitamento do cronograma previsto para o seminário, evitando deslocamentos externos dos participantes durante o intervalo da programação.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada, necessária e alinhada aos objetivos institucionais do 36º Seminário Municipal de Professores, assegurando melhores condições de acolhimento, organização e participação dos servidores da Rede Municipal de Ensino de Campo Bom.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste processo não é passível de parcelamento, cabendo a uma única empresa a execução do objeto, uma vez que o parcelamento se torna inviável em decorrência da responsabilidade técnica.

Diante disso, não haverá parcelamento desta contratação, devendo o serviços ser desempenhado por uma única empresa especializada neste ramo de atividade, através de funcionários especializados e altamente capacitados.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:



□



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação e
Cultura

Com a contratação do fornecimento de kits individuais de alimentos para o 36º Seminário Municipal de Professores, pretende-se alcançar resultados relacionados à qualificação da organização do evento, ao acolhimento dos participantes e ao fortalecimento das ações de formação continuada promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O principal resultado esperado consiste em garantir condições adequadas de alimentação, conforto e bem-estar aos aproximadamente 1.450 servidores participantes do seminário, assegurando melhores condições físicas e organizacionais para acompanhamento integral das atividades formativas previstas na programação.

Pretende-se também proporcionar maior eficiência operacional durante a realização do evento, especialmente no momento do intervalo, por meio da distribuição ágil, organizada e padronizada dos kits individuais de alimentação, reduzindo filas, deslocamentos e transtornos logísticos.

A utilização de kits individuais contribuirá diretamente para otimizar o cronograma do seminário, assegurando maior controle do tempo destinado ao intervalo e evitando atrasos no retorno das atividades pedagógicas e palestras programadas.

Outro resultado pretendido consiste em fortalecer o acolhimento e a valorização dos profissionais da educação participantes do evento, promovendo ambiente mais organizado, confortável e adequado às ações de formação continuada desenvolvidas pelo município.

A contratação também busca assegurar maior segurança alimentar e controle sanitário no fornecimento dos alimentos, garantindo que os kits sejam entregues em condições adequadas de higiene, conservação e acondicionamento, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Além disso, pretende-se favorecer maior permanência e integração dos participantes no ambiente do seminário, evitando deslocamentos externos durante o intervalo e permitindo melhor aproveitamento das atividades formativas e momentos de convivência entre os profissionais da Rede Municipal de Ensino.

□



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Educação e

Cultura

Do ponto de vista institucional, a medida contribui para qualificar a execução do 36º Seminário Municipal de Professores, fortalecendo as políticas públicas de formação continuada, valorização profissional e aprimoramento pedagógico desenvolvidas pela Administração Municipal.

A solução também permitirá maior organização logística do evento, promovendo melhor fluxo de atendimento aos participantes e assegurando condições adequadas para realização das atividades previstas no Teatro Feevale.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à melhoria da organização, acolhimento, eficiência operacional e qualidade da participação dos servidores no 36º Seminário Municipal de Professores, contribuindo para o fortalecimento das ações educacionais e formativas desenvolvidas pelo município de Campo Bom.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há necessidade de adoção de medidas prévias a contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação sustentáveis que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.

Para isso, a empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis, que terão um papel importante na redução do impacto ambiental durante a realização dos serviços e minimizar o impacto ambiental, cumprindo as regulamentações ambientais Federais, Estaduais e Municipais.

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme o Estudo técnico Preliminar apresentado. Trata-se de suprimentos essenciais para a realização do 36º Seminário Municipal de Educação de Campo Bom.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação e
Cultura

Campo Bom, 02 de junho de 2026.

MARA HELENA DAUBERMANN
Secretária de Educação e Cultura.



Assinantes

✓ MARA HELENA DAUBERMANN

Assinou em 03/06/2026 às 15:08:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, MARA HELENA DAUBERMANN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

05J-OQD-G64-QW3